



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 33/2025, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE E CLARISSA
SIMPLICIO ALVES DE SOUSA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARISSA SIMPLICIO ALVES DE SOUSA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.896.265/0001-60, sediada na Rua Presidente Sarmento, 1059 – Alecrim, Natal/RN, CEP 59032-400, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CLARISSA SIMPLICIO ALVES DE SOUSA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos **Nº 23077.181157/2025-03** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **REAJUSTAR** os preços dos itens da proposta que integram o **Contrato nº 33/2025 – UFRN**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio a restaurante, lanchonete e quiosques contêineres, destinados ao atendimento das demandas da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, incluindo a **Cantina do Setor V**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em virtude da aplicação do índice de reajuste de **5,225220%**, correspondente ao período de **agosto/2024 a julho/2025**, apurado com base no **IPCA**, o valor anual dos itens da proposta do **Contrato nº 33/2025** será atualizado de **R\$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos)** para **R\$ 12,93 (doze reais e noventa e três centavos)**. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data de assinatura deste termo, conforme demonstrado na planilha de reajuste anexa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra o presente termo, para todos os fins de direito, a Planilha de Reajuste – IPCA, na qual se encontram demonstrados os cálculos aplicados.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 47/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de apostilamento, após conferência e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, novembro de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

**PLANILHA DE REAJUSTE - IPCA - CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO N° 33/2025**

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO APÓS REAJUSTE
Sanduíche Natural	R\$ 1,69	1,0522522	R\$ 1,78
Misto	R\$ 3,00	1,0522522	R\$ 3,16
Torrada	R\$ 3,00	1,0522522	R\$ 3,16
Suco de fruta	R\$ 0,70	1,0522522	R\$ 0,74
Café com leite	R\$ 0,60	1,0522522	R\$ 0,63
Bolo de ovos	R\$ 1,00	1,0522522	R\$ 1,05
Cuscuz + proteína (Frango, carne ou soja)	R\$ 2,30	1,0522522	R\$ 2,42
TOTAL			R\$ 12,93

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 12,29 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05225220
Valor percentual correspondente	5,225220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/2025 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 12:33)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:42)
CLARISSA SIMPLÍCIO ALVES DE SOUSA
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ####.###.224-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 54, ano: 2025, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: 24/11/2025 e o código de verificação: c69f4e1b63